



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

223.138

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 06 de dezembro de 2011

026013.2.0223138-53

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 54,90m² ou 0,004750% da área urbana denominada quadra 11, sito a Rua F-11, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com 11.557,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 01-T3, TÉRREO**, do **"RESIDENCIAL DAKOTA"**. **PROPRIETÁRIA:** GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-194.323 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-223.138 - Goiânia, 13 de dezembro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, Alienação Fiduciária em Garantia - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 30/08/2011, protocolado sob nº 472.826 em 06/12/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, costureira, portadora da CI nº 815248 2ª VIA SSP/GO e do CPF nº 425.303.181-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.179,97, sendo R\$ 1.544,37 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 459.2676-1 de 17/11/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-223.138 - Goiânia, 13 de dezembro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 71.418,38, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 30/09/2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 95.200,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av3-223.138 - Goiânia, 05 de setembro de 2013. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/07/2013, protocolado sob nº 520.751 em 15/08/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 003542013-21200796 emitida em 12/04/2013, a Certidão de Conclusão de Obra nº 261/2013 de 09/05/2013, a Numeração Predial Oficial nº 300 de 07/02/2013, e a Certidão de Cadastro nº 2.134.129-0, expedida pela Prefeitura local em 12/07/2013, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 01-T3, Térreo** do **"RESIDENCIAL DAKOTA"**, com a seguinte divisão interna: **ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) DORMITÓRIOS, BANHEIRO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 118,938m², sendo 65,030m² de área total privativa, 48,480m² de área privativa coberta, 16,550m² de área privativa descoberta, 53,908m² de área total comum, 13,087m² de área comum coberta e 40,821m² de área comum descoberta, no valor venal de R\$ 60.564,06. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-223.138 - Protocolo n. 1.023.224, de 17/04/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 14/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **368.091.0572.0831**, o CEP sob n. **74371-202** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **0HF5PRZ-H. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604166092825430122. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-5-223.138 - Protocolo n. 1.023.224, de 17/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 14/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 189.160,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92504189, emitido em 17/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122604166092825430122. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **223.138** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.023.224 de 17/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604276024534420065**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 28 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

